



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito Municipal de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 02 (dois) anos, a contar de 27 de abril de 2022, o prazo de validade do Concurso Público PMI nº 001/2018, homologado em 25 de setembro de 2018, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, para os seguintes cargos:

- **AGENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE**
- **AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (ANTIGO AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NECRÓPSIA)**
- **AGENTE FISCAL MUNICIPAL**
- **MECANICO**
- **OFICIAL DE SAUDE (ANTIGO SUPERVISOR DE SAÚDE)**
- **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
- **TÉCNICO EM AGRIMENSURA**
- **TÉCNICO EM ANÁLISE CLINICA (ANTIGO TÉCNICO DE LABORATÓRIO)**
- **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 26 de abril de 2.022.

TULIO JOSE TOMASS DO COUTO
Prefeito Municipal de Indaiatuba em exercício